



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
"Superintendência de Compras e Licitações"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018
PROCESSO: 23205.002405/2018-19
ENQUADRAMENTO LEGAL: ART.24, INC II DA LEI Nº 8.666/93

RELATÓRIO DE DISPENSA

OBJETO: Aquisição de filtros de ar-condicionado para o sistema de climatização do Data Center da UFSS.

SETOR SOLICITANTE: Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - DITI

REQUISITANTE: Ezequiel Roque dos Santos – Siape: 22260639

Com base no Pedido de Compras apresentado pelo requisitante da demanda originária do presente processo, podem-se elencar os seguintes esclarecimentos:

- 1. Justificativa da aquisição:** Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade da troca dos filtros das máquinas de climatização de precisão do Data Center, pois os mesmos estão sujos, ocasionando obstrução da entrada de ar, podendo ocasionar defeito no equipamento, além de manter e atualizar o parque de máquinas e equipamentos de T.I. da UFSS.
- 2. Pesquisa de mercado:** A pesquisa de preço foi balizada no parâmetro IV da IN 05/2014 MPOG, alterada pela IN 03/2017 MPOG, e foi utilizado como critério de julgamento o menor valor unitário, foram coletados os seguintes orçamentos:

VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (CNPJ: 03.698.870/0008-40)- Valor unitário 684,68 - Valor total R\$ 4.108,08 (Quatro mil cento e oito reais e oito centavos);

VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA (CNPJ: 08.144.338/0001-29) – Valor unitário: R\$ 983,33 - Valor total R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais);

ZETTEC SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE (CNPJ: 18.894.782/0001-90)- Valor unitário: R\$ 1.055,01 – Valor total R\$ 6.330,05 (Seis mil trezentos e trinta reais e cinco centavos).

- 3. Da justificativa escolha fornecedor:** A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado, sendo a seguinte empresa apresentou o menor valor para o item:

VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (CNPJ: 03.698.870/0008-40)- Valor unitário 684,68 - Valor total R\$ 4.108,08 (Quatro mil cento e oito reais e oito centavos);





4. Certidões Negativas de Débito: A empresa vencedora apresentou todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

5. Do enquadramento legal: Tendo em vista o valor da aquisição ser inferior ao valor estabelecido no inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limites alterados conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, informo que a presente aquisição será enquadrada com **Dispensa de Licitação, com base no Inc. II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.**

6. Dos critérios de sustentabilidade: Devido a natureza constitutiva dos materiais não foram identificados critérios de sustentabilidade ambiental passíveis de inserção na presente aquisição. Foram consultados o Catmat do site compras governamentais, o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU e o Anexo II da Instrução Normativa 31 do IBAMA.

Chapecó-SC, 29 de junho de 2018.

LIDIANE MARCANTE
Chefe da Divisão Planejamento de Compra

